

Apresentação de candidaturas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo de utilização obrigatória, disponível nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, ou na página do Agrupamento em www.aepg.pt e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de receção.

7.1 — Documentos exigidos: os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias
- c) Declarações de experiência profissional relevante para o desempenho das funções.
- d) Certificados comprovativos de formação profissional

7.2 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

7.3 — Métodos e critérios de seleção: Avaliação Curricular.

17 de setembro de 2012. — O Diretor, *José Manuel Martins Caetano*.
206393155

Agrupamento de Escolas de Santo António

Aviso (extrato) n.º 12633/2012

Procedimento concursal para 8 postos de trabalho em regime de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para o desempenho das funções de Assistente Operacional nas seguintes condições:

Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Santo António com sede na Rua António Aleixo, 2835-511 Santo António da Charneca.

Remuneração: 3,20€/hora

Duração do contrato: O contrato tem início em setembro e termina a 31 de outubro de 2012 ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP.

Habilitações exigidas: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira operacional de grau 1.

Método de seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a avaliação curricular.

Prazo e forma de apresentação das candidaturas: durante 5 dias úteis após a publicação deste anúncio no *Diário da República*: presencialmente nos Serviços Administrativos.

Documentos a apresentar com a candidatura: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de cidadão, fotocópia do(s) Certificado(s) de Habilitações/Qualificações/Formações.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Manuela Espadinha*.
206390336

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Aviso n.º 12634/2012

Procedimento concursal comum para contratação de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 — Caracterização do posto de trabalho: prestação de serviços/tarefas de limpeza e apoio geral no âmbito da categoria e carreira de Assistente Operacional

2 — Número de postos de trabalho e horário semanal: 23 (vinte e três), não podendo em caso algum ultrapassar 4 (quatro) horas diárias.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de S. João do Estoril

4 — Remuneração líquida: 3,20€/hora

5 — Duração do contrato: até a 31 de outubro e ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP

6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada e todos os outros referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008.

7 — Método de seleção: Habilitações literárias, experiência na unidade orgânica e experiência profissional. Dada a urgência do recrutamento por motivo de carência de pessoal, será utilizado como único método obrigatório de seleção a avaliação curricular.

8 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, em impresso próprio a levantar e entregar nos serviços administrativos do Agrupamento, sita na Rua Brito Camacho, em S. João do Estoril, 2769-501 Estoril dentro do horário de atendimento ao público.

9 — Documentos a apresentar com a candidatura: fotocópia do BI/CC, fotocópia (s) de Certificado(s) de Habilitações Literárias/Qualificações/Formações e *Curriculum vitae*

10 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos

Composição do júri:

Presidente: José António dos Santos Loureiro (Diretor)

Vogais efetivos:

Maria João Franco Passos Coimbra (Adjunta da direção)

Cidália da Saudade Polónio dos Santos Almeida Correia (CSAE)

Vogais suplentes:

Ana Paula Cantante da Silveira Reis C. Queiroz

Maria Fionilia Pacheco Moniz Ribeiro (Coordenadora Pessoal Operacional)

17 de setembro de 2012. — O Diretor, *José António dos Santos Loureiro*.
206393196

Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras

Aviso n.º 12635/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 7 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de assistente operacional.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas S. Vicente/Telheiras de 17/09/2012 e da autorização concedida pela Diretor da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, de 13/09/2012 se encontra, aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 7 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de 4 horas/dia, de assistente operacional, de 15 de setembro até 31 de outubro de 2012.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pela disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 01 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código de Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: escolas pertencentes ao agrupamento de Escolas S. Vicente/Telheiras, Rua Fernando Namora — 1600-454 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza, competindo-lhe, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;

b) Cooperar nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Remuneração base prevista: a remuneração horária será 3,20 € por hora. Acresce Subsídio de refeição na prestação diária do trabalho.